

**MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020**

EDITAL Nº 012/2022 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS, CONFORME SEGUE:

Data: 13/02/2022 (Domingo)

Turno: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: a partir das 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 09 horas e 30 minutos

Duração das Provas Objetivas: 03 horas

Local: UNILASALLE – Prédio 15 (acesso direto pela Rua Quinze de Janeiro S/Nº)

Endereço: Av. Victor Barreto, nº 2288, Centro – Canoas RS

Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

2 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

- a) A infraestrutura do local de provas objetivas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas e portas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas. Casos suspeitos terão procedimentos específicos.
- b) Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
- c) A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
- d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
- e) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
- f) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
- g) A coordenação do local de provas supervisionará o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Município de Triunfo-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

**Gaspar Martins dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

**Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Execução: Fundação La Salle**

